



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
DIREÇÃO DE FINANÇAS**

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 24/2013

ASSUNTO: PAGAMENTOS POR FICHEIRO DE *UPLOAD* SEPA

Referências:

- a) Regulamento (EU) n.º 260/2012 do Parlamento Europeu de 14Mar;
- b) Carta Circular n.º SGC-1340 de 24Jan13.

1. FINALIDADE

- a. Pela Carta Circular em ref.^a a), o IGCP fez saber aos organismos por si apoiados que, **a partir de 01Fev2014**, **todos os pagamentos efetuados através transferência bancária em euros** deverão obedecer aos requisitos técnicos SEPA (*Single Euro Payments Area*) definidos pelo Regulamento em ref.^a b).
- b. A presente CS tem como finalidade a difusão de orientações relativas ao assunto.

2. EXECUÇÃO

- a. As U/E/O que fazem uso deste meio de pagamento pelo *upload* de ficheiros de múltiplas transferências, deverão **consultar o menu “Documentação”** do *Homebanking* do IGCP onde estão disponíveis uma “NOTA INFORMATIVA”, um “FOLHETO” e um manual relativo ao “FORMATO DE FICHEIROS DE PAGAMENTOS”.
- b. As U/E/O deverão proceder de imediato à atualização do formato dos seus ficheiros de *upload*, procedendo ao seu teste em coordenação com o gestor de conta. Após o decorrer dos testes com sucesso passam a utilizar definitivamente o ficheiro com o novo formato. Este procedimento deverá estar concluído **impreterivelmente até 28Jun2013**.

- c. As U/E/O com vários Códigos de Identificação de Ficheiro¹ deverão apenas ter um único código a utilizar para todas as suas contas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As U/E/O informam a DFin, através do endereço de correio eletrónico dfin.rgfctesouraria@mail.exercito.pt, da implementação com sucesso do novo formato dos ficheiros de *upload*.

- b. Os pontos de contacto para esclarecimento de dúvidas sobre o assunto são os seguintes:

(1) SGT/RGFC: dfin.rgfctesouraria@mail.exercito.pt

(2) SGC – Serviço de Gestão de Clientes: 21 794 9739

(3) Gestor de Conta

O SUBDIRETOR

Documento original assinado e arquivado na DFIN

JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO

COR ADMIL

Distribuição: U/E/O (via endereço eletrónico)

¹ Código de formato "Hnnn" que se destina a identificar o Serviço perante o IGCP, aquando da submissão do ficheiro de transferências.